

## PORTARIA CRP-09 N°. 038/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 40 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria do Ministério da Economia nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 31.05.2023;

### RESOLVE:

Art.1º.- Determinar o ponto facultativo no âmbito do CRP-09 nos dias 08 e 09 de maio de 2023, em período integral.

Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 31 de maio de 2023



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233

XI Plenário – Gestão: FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO

Av. T2, Qd. 76, Lt. 18, nº 803, Setor Bueno

Goiânia-GO, CEP 74.210-010

Fone: 62 3253-1785 / Fax: 62 3285-6904

administracao@crp09.org.br

[www.crp09.org.br](http://www.crp09.org.br)